



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica Operacional

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Pela presente, autorizamos a empresa, _____
CNPJ _____, a iniciar execução de serviços de Limpeza e Conservação com fornecimento de equipamentos e materiais na Sede da CODERTE e nos Terminais Rodoviários de Cabo Frio, Itaperuna, Macaé, Mendes, Três Rios e Vassouras, pertencentes a CODERTE, conforme Cláusula, § do contrato n.º _____ Processo n.º _____ / 2025.

Rio de Janeiro, _____ de _____ 2025.

GESTOR DO CONTRATO

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Lima Neiva Machado, Assessora Chefe**, em 14/11/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Morgado Menezes Biosca, Assistente**, em 14/11/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **77118174** e o código CRC **7FA633ED**.

Referência: Processo nº SEI-100004/000488/2024

SEI nº 77118174

Avenida 13 de maio, Nº 23 - 10º andar - Bairro centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-007
Telefone: - <http://www.coderte.rj.gov.br>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica Operacional

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

Declaro, em atendimento ao previsto no processo em epígrafe, que eu, _____, portador (a) do RG n.º _____, representante legal da Empresa _____, CNPJ, compareci perante a CODERTE e vistoriei os locais onde serão realizadas os serviços de Limpeza e conservação com fornecimento de equipamentos e materiais nas dependências da Sede da CODERTE e dos Terminais Rodoviários de Cabo Frio, Itaperuna, Macaé, Mendes, Três Rios e Vassouras, pertencentes a CODERTE.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2025.

Assinatura e Carimbo (Representante legal)

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Lima Neiva Machado, Assessora Chefe**, em 14/11/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Morgado Menezes Biosca, Assistente**, em 14/11/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **77118670** e o código CRC **87D72166**.

Avenida 13 de maio, N° 23 - 10º andar - Bairro centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-007
Telefone: - <http://www.coderte.rj.gov.br>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica Operacional

ANEXO III

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MODELO SUGERIDO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa _____ (em negrito), inscrita no CNPJ sob o n.º _____, estabelecida na Rua _____, n.º, bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, prestou serviços à _____ empresa contratante, _____ (em negrito), CNPJ n.º _____, estabelecida na Rua _____, n.º, bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, detém qualificação técnica para prestar serviços de limpeza e conservação com fornecimento de equipamentos e materiais. Registramos que a empresa prestou serviços citados acima, no prazo de _____, cujo valor do contrato R\$ _____ e o número da Nota Fiscal _____. Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cidade, _____ de _____ de _____.

[assinatura e nome do responsável da empresa emitente do atestado]

CPF n.º 000.000.000-00

[endereço e telefone da empresa]

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Lima Neiva Machado, Assessora Chefe**, em 14/11/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Morgado Menezes Biosca, Assistente**, em 14/11/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **77118755** e o código CRC **18205765**.

Referência: Processo nº SEI-100004/000488/2024

SEI nº 77118755

Avenida 13 de maio, Nº 23 - 10º andar - Bairro centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-007

Telefone: - <http://www.coderte.rj.gov.br>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica Operacional

ANEXO V

ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO

1. – INTRODUÇÃO

Este anexo fornece as diretrizes para o Acordo de Nível de Serviço – ANS, que será instrumento integrante do Contrato oriundo da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de facilities e fornecimento de material e equipamentos de limpeza para atender a Sede e os Terminais Rodoviários de Cabo Frio, Itaperuna, Macaé, Mendes, Três Rios e Vassouras administrados pela CODERTE.

A seguir, serão explicitados: o objetivo do ANS; os requisitos da operacionalização da avaliação mensal; a planilha para aplicação da avaliação; os módulos e critérios de avaliação; os cálculos necessários para fins de faturamento; e as recomendações para a avaliação.

2. – FINALIDADE:

A finalidade deste Acordo de Nível de Serviço (ANS) é promover uma cultura de avaliação da qualidade dos serviços contratados pela Companhia, assegurando que a execução destes serviços atenda a padrões de qualidade definidos de forma clara e transparente no Termo de Referência. Este ANS serve como ferramenta essencial para que os fiscais possam avaliar a qualidade do serviço de limpeza na Sede da CODERTE e nos Terminais Rodoviários supracitados, garantindo que o nível de serviço oferecido esteja em conformidade com as expectativas e necessidades dos usuários. Além disso, o ANS possibilita a determinação de uma compensação financeira justa baseada na qualidade do serviço prestado, reforçando o compromisso com a excelência na oferta de serviços públicos.

3. – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO:

Planilha de controle dos serviços prestados, com registro de ocorrências pela Comissão de Fiscalização do Contrato.

4. – AVALIAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT. DE OCORRÊNCIAS	CRITÉRIO
01	Ausência ou retirada / saída de funcionários do local de trabalho durante o horário de expediente, sem prévia autorização da CONTRATANTE.		Por ocorrência

02	Deixar de entregar conjunto completo de uniforme, Crachá e EPI's aos funcionários no tempo especificado nos subitens 9.11., 9.12. e 9.13. do Termo de Referência.		Por ocorrência
03	Deixar de substituir empregado com rendimento insatisfatório ou que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições após solicitação da Contratante.		Por empregado e por dia
04	Verificação da presença de empregado não uniformizado ou com uniforme rasgado, furado, manchado, avariado, sujo, apertado, sem crachá e/ou EPI.		Por empregado e por dia
05	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços.		Por empregado e por dia
06	Deixar de recepcionar e fornecer informações aos usuários, conforme do Termo de Referência.		
07	Deixar de substituir funcionários ausentes após o limite máximo de 40 minutos após o início do expediente do posto.		Por posto de serviço e por dia
08	Executar serviço incompleto, paliativo, ou mau executado, fora dos padrões de execução estipulados no Termo de Referência.		Por ocorrência.
09	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.		Por ocorrência
10	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.		Por ocorrência
11	Deixar de apresentar notas fiscais mensais e/ou documentos necessários ao devido pagamento (certidões, folha de pagamentos, comprovantes, relatórios ...)		Por ocorrência
12	Destruir ou danificar documentos, materiais, utensílios e equipamentos por culpa ou dolo de seus funcionários.		Por ocorrência
13	Deixar de observar as práticas de sustentabilidade previstas no subitem 7.1 do Termo de Referência.		Por ocorrência
14	Deixar de entregar os materiais de limpeza e higiene pessoal na quantidade e qualidade previstas ou de forma antecipada para a sua devida utilização.		Por ocorrência
15	Não apresentar os três orçamentos ou deixar de entregar os materiais/insumos/ferramentas destinadas a manutenção predial na quantidade prevista ou de forma antecipada para a sua devida utilização.		Por ocorrência

16	Deixar de realizar os serviços previstos no item V do Termo de Referência.		Por ocorrência
----	--	--	----------------

5 – PERIODICIDADE:

Para fins de faturamento, o resultado da avaliação se dará de forma MENSAL.

5.1 - INÍCIO DA MEDIÇÃO:

O início da avaliação será partir do 2º mês do início da execução dos serviços, quando ambas as partes já terão a maturidade operacional necessária para realizar a avaliação.

6 - MECANISMO DE CÁLCULO:

Quantidade de ocorrências registradas.

7 – FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO:

Ocorrências	Glosa na Fatura
0 a 6	Pagamento integral da fatura
7 a 12	3% sobre o valor da fatura
13 a 18	5% sobre o valor da fatura
acima de 18	10% sobre o valor da fatura e comunicação ao superior para análise da viabilidade de aplicação de penalidade, conforme a discricionariedade e proporcionalidade avaliadas pela autoridade competente

7.1. A aplicação da glosa, conforme tratada no quadro acima, para fins de pagamento, será aplicada de acordo com a fórmula prevista no subitem 13.5. do Termo de Referência.

8 - PLANILHA DE CONTROLE DOS ITENS PONTUADOS/SOMATÓRIO DE DESCONTO

Mês de referência/ano	Item	Anotação - Local	Pontuação
xxxxxxxx/202x	-	xx ocorrências	-
Total: xx pontos (recebimento de xxx da fatura)			

8 – DATA DO ENCAMINHAMENTO DO RESULTADO DO ANS PARA CONTRATADA, APÓS APURAÇÃO:

Dia: xx de xxxxxxxx de 202x	Por meio eletrônico
	Pessoalmente, por meio de representante da Contratada

OBSERVAÇÕES:

As penalidades contratuais poderão ser aplicadas independentemente dos critérios adotados neste ANS, decorrentes da gravidade ou reincidência da inexecução dos serviços.

Mensalmente, após o último dia do mês, a Comissão de Fiscalização do Contrato deverá preencher este formulário para obtenção do resultado do Acordo de Nível de Serviço, com base nas ocorrências registradas durante todo o mês.

A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pela Contratante, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao seu controle.

O pagamento será efetuado em acordo ao cumprimento das metas estabelecidas no Acordo de Nível de Serviço.

O valor mensal do pagamento será calculado mediante os serviços prestados de acordo com valores estabelecidos na proposta de preços, sendo devido somente os serviços efetivamente executados no mês.

Cada Nota Fiscal será encaminhada pela Comissão de Fiscalização do Contrato ao Setor de Competente junto com o referente formulário de ANS preenchido.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

As avaliações mensais serão utilizadas no cálculo do percentual de pagamento, conforme resultados apurados nos itens 4, de acordo com a classificação da tabela de item 7 desta ANS. Essas informações serão apresentadas à CONTRATADA de forma a assegurar que o pagamento está sendo realizado de acordo com a qualidade prometida.

Caso a CONTRATANTE entenda que o nível de qualidade médio é indesejável, fica a CONTRATADA passível de sofrer aplicação de medidas administrativas para influenciar o aumento da qualidade dos serviços prestados.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 202_____

Ass. e Carimbo – Fiscal do Contrato 1

Contrato 2

Ass. e Carimbo – Fiscal do

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Lima Neiva Machado, Assessora Chefe**, em 14/11/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Morgado Menezes Biosca, Assistente**, em 14/11/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **77118880** e o código CRC **2639D6AF**.

Referência: Processo nº SEI-100004/000488/2024

SEI nº 77118880

Avenida 13 de maio, N° 23 - 10º andar - Bairro centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-007

Telefone: - <http://www.coderte.rj.gov.br>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica Operacional

ANEXO VI

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

DATA: ____ / ____ / ____.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Observações:			

Esta requisição deverá ser entregue aos Fiscais de Contrato para controle de estoque.

Nome do Funcionário: _____

Setor de Trabalho: _____

Funcionário CONTRATADA

Funcionário CODERTE

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Lima Neiva Machado, Assessora Chefe**, em 14/11/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Morgado Menezes Biosca, Assistente**, em 14/11/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **77118500** e o código CRC **1ADCCACD**.

Referência: Processo nº SEI-100004/000488/2024

SEI nº 77118500

Avenida 13 de maio, Nº 23 - 10º andar - Bairro centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-007

Telefone: - <http://www.coderte.rj.gov.br>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica Operacional

ANEXO VII

CHECKLIST DE LIMPEZA

TERMINAL RODOVIÁRIO:

DATA: / /

RESPONSÁVEL(EIS) PELA LIMPEZA:

FISCAL:

FISCALIZAÇÃO DOS TERMINAIS

AMBIENTE	ITEM DE VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO			
	LIMPEZA	INSATISFATÓRIO	REGULAR	SATISFATÓRIO	N/A
USO COMUM/ ÁREA DO TERMINAL	PISO EMBARQUE				
	PISO DESEMBARQUE				
	RALOS E BOCAS DE LOBO				
	BANCOS				
	LIXEIRAS				
	PLACAS SINALIZADORAS				
	OBS (Ocorrências, Avarias, Roubos e Furtos)				
	LIMPEZA	INSATISFATÓRIO	REGULAR	SATISFATÓRIO	N/A
	MÓVEIS				
	PISO				
	PAREDES				

SALA (ADM)	TETO					
	ESQUADRIA					
	LIXEIRAS					
	LUMINÁRIAS					
	OBS (Ocorrências, Avarias, Roubos e Furtos)					
COPA/ REFEITÓRIO	LIMPEZA	INSATISFATÓRIO	REGULAR	SATISFATÓRIO	N/A	
	PISO					
	RALOS / CAIXA DE GORDURA					
	PAREDES					
	TETO					
	CUBA					
	BANCADAS (GRANITO/ MÁRMORE)					
	ACESSÓRIOS (DISPENSERS)					
	METAIS (TORNEIRA, REGISTROS)					
	ESQUADRIA					
	LIXEIRAS					
	LUMINÁRIAS					
	REPOSIÇÃO	INSATISFATÓRIO	REGULAR	SATISFATÓRIO	N/A	
	REFIL PAPEL TOALHA					
	DETERGENTE					
	ESPONJA					
	OBS (Ocorrências, Avarias, Roubos e Furtos)					
		LIMPEZA	INSATISFATÓRIO	REGULAR	SATISFATÓRIO	N/A

**BANHEIRO
FEMININO**

PISO				
RALOS				
PAREDES				
TETO				
ESPELHO				
LOUÇA SANITÁRIA (VASO, MICTÓRIO)				
LAVATÓRIO				
BANCADAS (GRANITO/ MÁRMORE)				
ACESSÓRIOS (DISPENSER, SECADOR)				
LIXEIRA				
LUMINÁRIAS				
METAIS (TORNEIRA, BARRA, DESCARGA)				
REPOSIÇÃO	INSATISFATÓRIO	REGULAR	SATISFATÓRIO	N/A
REFIL PAPEL HIGIÊNICO				
REFIL PAPEL TOALHA				
SABONETEIRA				
OBS (Ocorrências, Avarias, Roubos e Furtos)				

LIMPEZA	INSATISFATÓRIO	REGULAR	SATISFATÓRIO	N/A
PISO				
RALOS				
PAREDES / TETO				
ESPELHO				
LOUÇA SANITÁRIA (VASO, MICTÓRIO)				
LAVATÓRIO				

BANHEIRO MASCULINO	BANCADAS (GRANITO/ MÁRMORE)				
	ACESSÓRIOS (DISPENSER, SECADOR)				
	LIXEIRA				
	LUMINÁRIAS				
	METAIS (TORNEIRA, BARRA, DESCARGA)				
	REPOSIÇÃO	INSATISFATÓRIO	REGULAR	SATISFATÓRIO	N/A
	REFIL PAPEL HIGIÊNICO				
	REFIL PAPEL TOALHA				
	SABONETEIRA				
	OBS (Ocorrências, Avarias, Roubos e Furtos)				
BANHEIRO PCD	LIMPEZA	INSATISFATÓRIO	REGULAR	SATISFATÓRIO	N/A
	PISO				
	RALOS				
	PAREDES / TETO				
	ESPELHO				
	LOUÇA SANITÁRIA (VASO, MICTÓRIO)				
	LAVATÓRIO				
	BANCADAS (GRANITO/ MÁRMORE)				
	ACESSÓRIOS (DISPENSER)				
	LIXEIRA				
	LUMINÁRIAS				
	METAIS (TORNEIRA, BARRA, DESCARGA)				

REPOSIÇÃO	INSATISFATÓRIO	REGULAR	SATISFATÓRIO	N/A
REFIL PAPEL HIGIÊNICO				
REFIL PAPEL TOALHA				
SABONETEIRA				
OBS (Ocorrências, Avarias, Roubos e Furtos)				

FRALDÁRIO	LIMPEZA	INSATISFATÓRIO	REGULAR	SATISFATÓRIO	N/A
	PISO				
	RALOS				
	PAREDES / TETO				
	ESPELHO				
	LOUÇA SANITÁRIA (VASO, MICTÓRIO)				
	LAVATÓRIO				
	BANCADAS (GRANITO/ MÁRMORE)				
	ACESSÓRIOS (DISPENSER)				
	LIXEIRA				
	METAIS (TORNEIRA, BARRA, DESCARGA)				
	REPOSIÇÃO	INSATISFATÓRIO	REGULAR	SATISFATÓRIO	N/A
	REFIL PAPEL HIGIÊNICO				
	REFIL PAPEL TOALHA				
	SABONETEIRA				
	OBS (Ocorrências, Avarias, Roubos e Furtos)				

ESTACIONAMENTO	LIMPEZA	INSATISFATÓRIO	REGULAR	SATISFATÓRIO	N/A
	PISO				
	LIXEIRAS				
	PLACAS SINALIZADORAS				
	GRADES				
	OBS (Ocorrências, Acidentes, Roubos e Furtos)				
ÁREA VERDE	LIMPEZA	INSATISFATÓRIO	REGULAR	SATISFATÓRIO	N/A
	CANTEIRO				
	CONSERVAÇÃO DO JARDIM				
	LIXEIRAS				
	PLACAS SINALIZADORAS				
	GRADES				
OBS (Ocorrências, Avarias, Roubos e Furtos)					
MATERIAL E INSUMOS					
MATERIAL E INSUMOS	ITEM DE VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO			
		INSATISFATÓRIO	REGULAR	SATISFATÓRIO	N/A
	INTEGRIDADE DO MATERIAL				
	PRAZO DE ENTREGA				

	OBS (Ocorrências, Avarias, Roubos e Furtos)				
EFETIVO					
FUNCIONÁRIOS	ITEM DE VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO			
		INSATISFATÓRIO	REGULAR	SATISFATÓRIO	N/A
	ASSIDUIDADE				
	PONTUALIDADE				
	SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE FALTA				
	UNIFORME				
	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO				
	EPI				
	OBS (Ocorrências, Insubordinação, Acidentes de Trabalho)				

Obs: Este checklist deverá estar exposto, disponível para fiscalização, no interior de cada banheiro/vestiário, copa/refeitório e sala da Administração da CODERTE.

Ao término da semana, este checklist deverá ser entregue ao fiscal de contrato, para acompanhamento.

Objetos esquecidos deverão ser entregues ao funcionário da CODERTE do local.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Lima Neiva Machado, Assessora Chefe**, em 14/11/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Morgado Menezes Biosca, Assistente**, em 14/11/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **77120194** e o código CRC **72592782**.

Referência: Processo nº SEI-100004/000488/2024

SEI nº 77120194

Avenida 13 de maio, N° 23 - 10º andar - Bairro centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-007

Telefone: - <http://www.coderte.rj.gov.br>



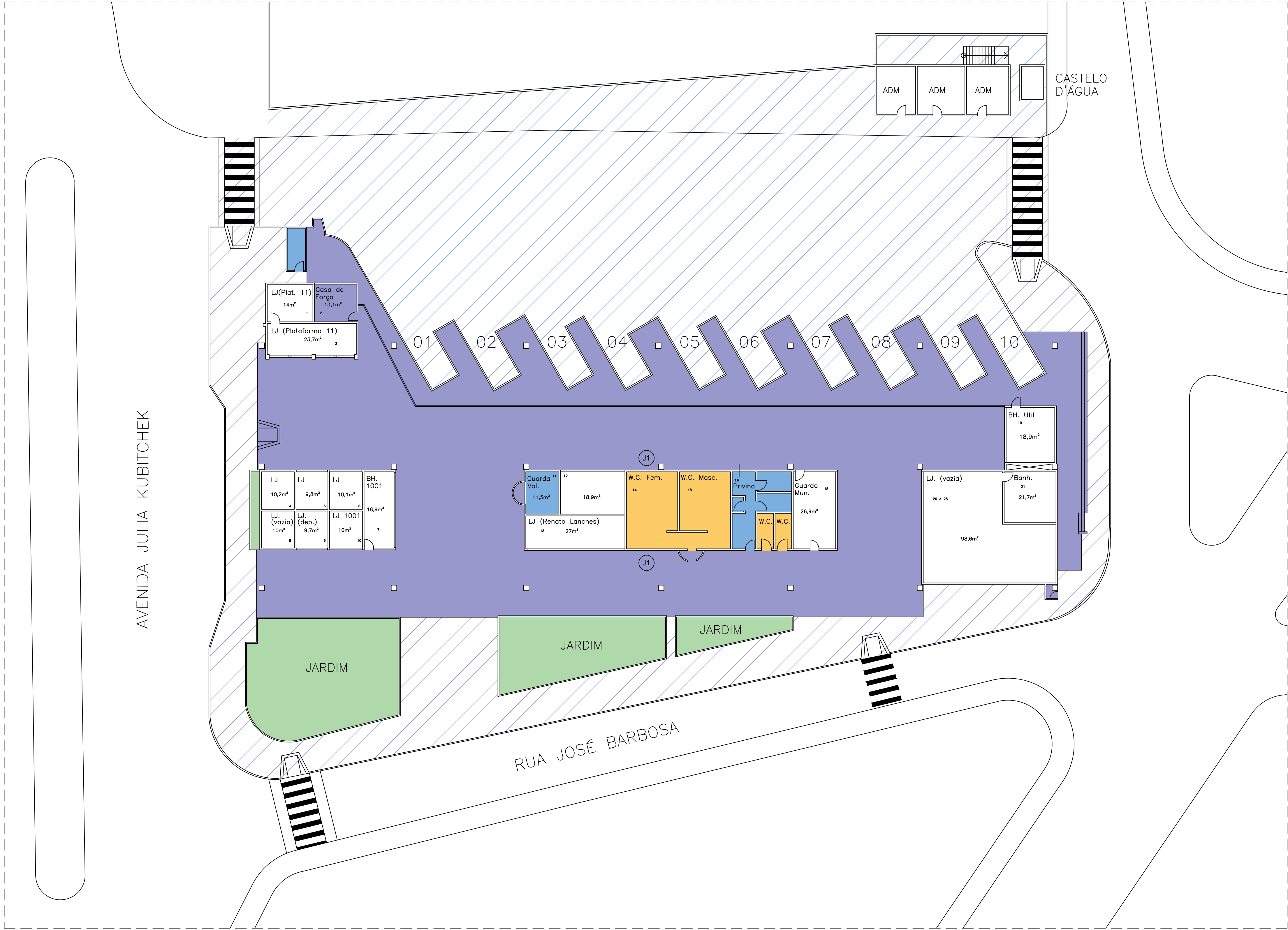
01 PLANTA BAIXA
ESC.: 1:50

LEGENDA:

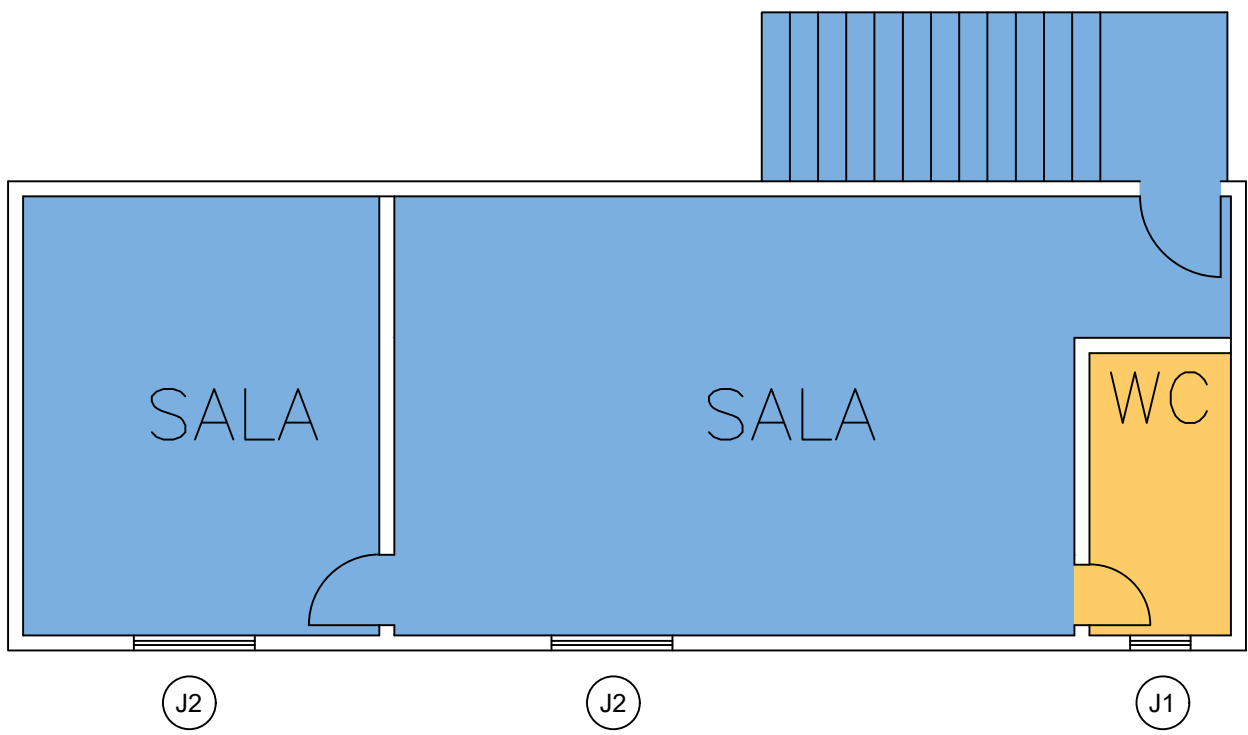
- PISOS FRIOS
- ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES
- BANHEIROS

JANELAS				
Nº	TIPO	FOLHAS	DIMENSÃO (M)	QUANTIDADE
J1	GUILHOTINA	2	1,45 x 1,55	2
J2	GUILHOTINA	2	1,75 x 1,55	17
J3	GUILHOTINA	2	2,50 x 1,55	2
J4	MAXIM-AR	1	0,80 x 0,80	2
J5	GUILHOTINA	1	2,10 x 1,55	1
J6	GUILHOTINA	2	1,85 x 1,55	1
J7	GUILHOTINA	2	1,90 x 1,55	1

NOTAS:				
• CONSIDERAR LIMPEZA DAS ÁREAS HACHURADAS (PISO, PAREDE, PORTAS, JANELAS, CORRIMÕES E MOBILIÁRIO)				
		COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE DO RIO DE JANEIRO				
CODERTE		ÁREAS PARA LIMPEZA		
ASSUNTO	SEDE DA CODERTE - EDIFÍCIO DARKE	ESCALA	INDICADA	PRANCHIA
RESPONSÁVEL	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	REVISÃO	00	01/07
		DATA DA REVISÃO	00	



01 PLANTA BAIXA - TÉRREO
ESC.: 1:200



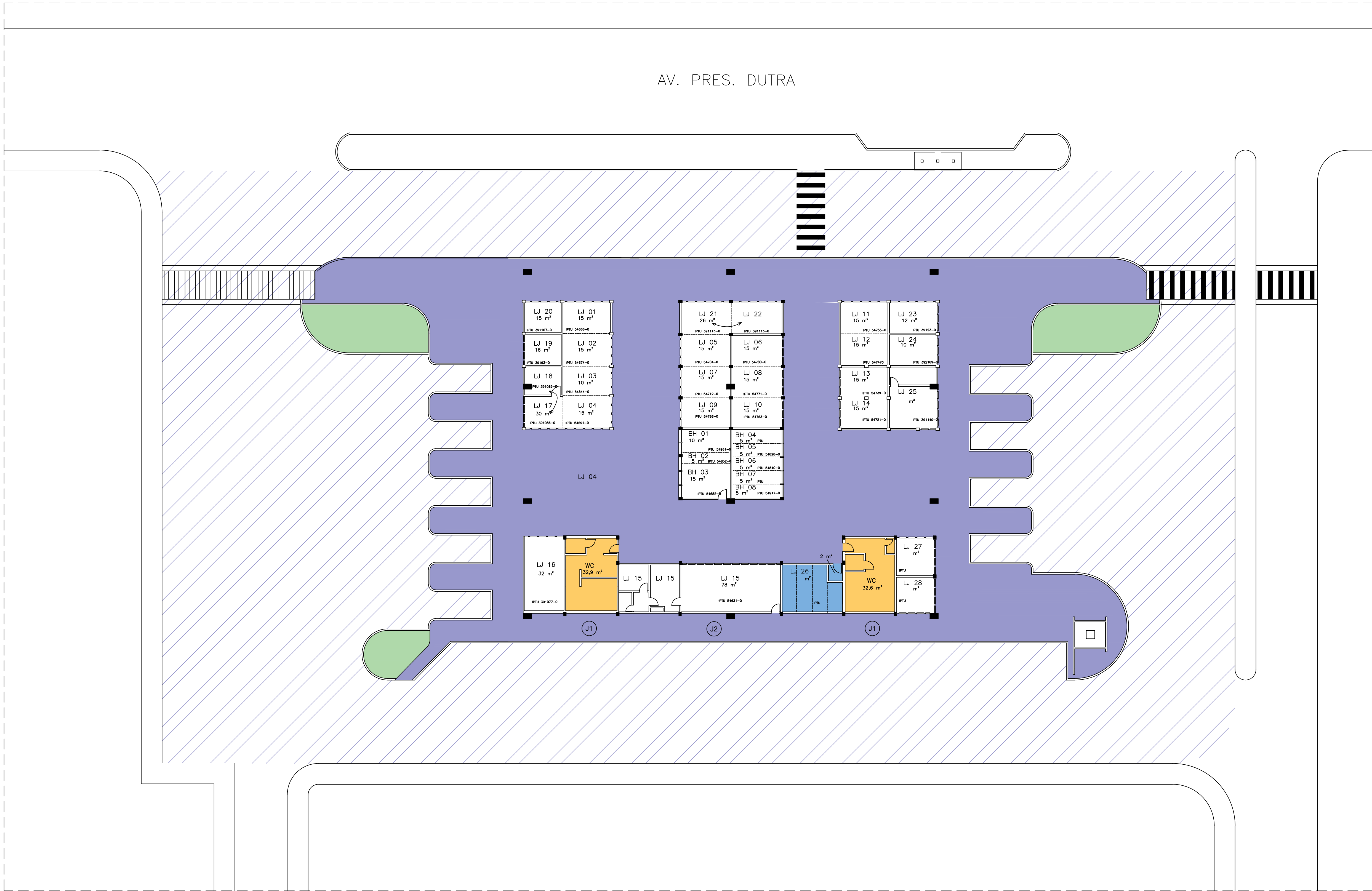
02 PLANTA BAIXA - PAV. SUP.
ESC.: 1:75

- LEGENDA:
- PISOS FRIOS
 - ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES
 - BANHEIROS
 - PISOS PAVIMENTADOS
 - PASSEIOS E ARRUEAMENTOS
 - PÁTIOS E ÁREAS VERDES

JANELAS				
Nº	TIPO	FOLHAS	DIMENSÃO (M)	QUANTIDADE
J1	MAXIM-AR	1	0,80 x 0,60	17
J2	CORRER	4	1,60 x 1,20	2

- NOTAS:
- CONSIDERAR LIMPEZA DAS ÁREAS HACHURADAS (PISO, PAREDE, PORTAS, JANELAS, CORRIMÃOS E MOBILIÁRIO)

	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE DO RIO DE JANEIRO			
	ÁREAS PARA LIMPEZA			
ASSUNTO	ESCALA	EMIÇÃO INICIAL	PRANCHIA	
TERMINAL RODOVIÁRIO DE CABO FRIO	INDICADA	JUN 2024	02/07	
RESPONSÁVEL	REVISÃO	DATA DA REVISÃO		
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	00			



01 PLANTA BAIXA - TÉRREO
ESC.: 1/200

- LEGENDA:
- PISOS FRIOS
 - ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES
 - BANHEIROS
 - PISOS PAVIMENTADOS
 - PASSEIOS E ARRUAMENTOS
 - PÁTIOS E ÁREAS VERDES

JANELAS				
Nº	TIPO	FOLHAS	DIMENSÃO (M)	QUANTIDADE
J1	MAXIM-AR	1	0,60 x 0,80	18
J2	GUILHOTINA	2	0,80 x 1,20	5

NOTAS:

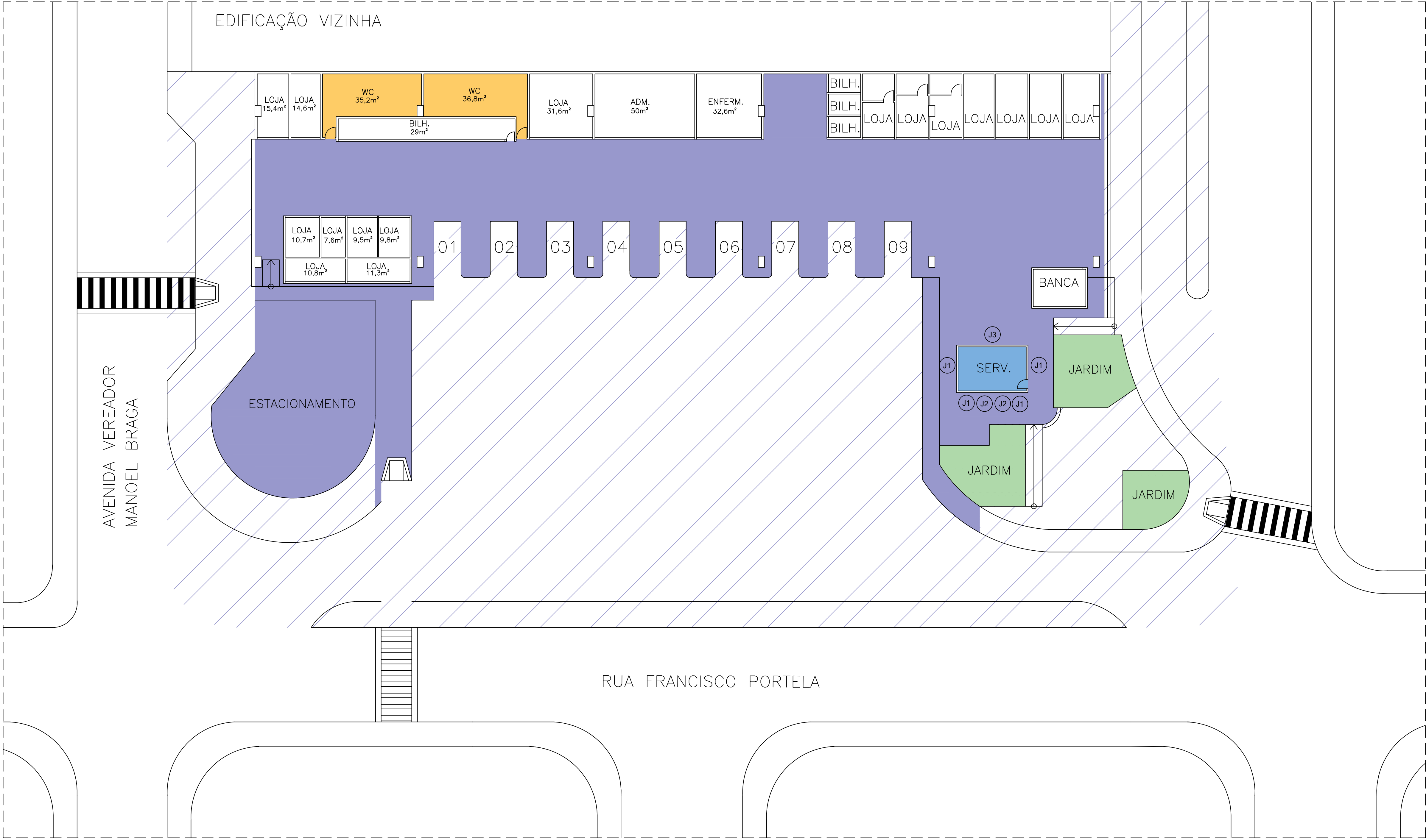
- CONSIDERAR LIMPEZA DAS ÁREAS HACHURADAS (PISO, PAREDE, PORTAS, JANELAS, CORRIMÕES E MOBILIÁRIO)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE DO RIO DE JANEIRO

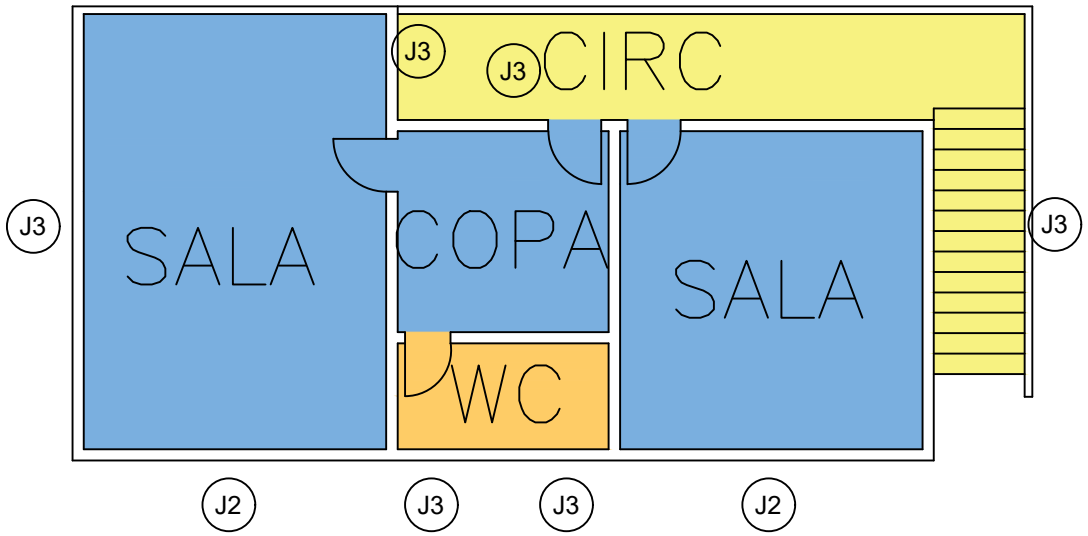
CODERTE

ÁREAS PARA LIMPEZA

ASSUNTO	ESCALA	EMIÇÃO INICIAL	PRANCHIA
TERMINAL RODOVIÁRIO DE ITAPERUNA	INDICADA	JUN 2024	03/07
RESPONSÁVEL	REVISÃO	DATA DA REVISÃO	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	00		



01 PLANTA BAIXA - TÉRREO
ESC.: 1:200



02 PLANTA BAIXA - PAV. SUP.
ESC.: 1:100

- LEGENDA:
- PISOS FRIOS
 - ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES
 - BANHEIROS
 - PISOS PAVIMENTADOS
 - PASSEIOS E ARRUAMENTOS

JANELAS				
Nº	TIPO	FOLHAS	DIMENSÃO (M)	QUANTIDADE
J1	CORRER	4	1,80 x 1,20	4
J2	MAXIM-AR	1	0,60 x 0,60	4
J3	CORRER	2	1,20 x 1,20	7

NOTAS:

- CONSIDERAR LIMPEZA DAS ÁREAS HACHURADAS (PISO, PAREDE, PORTAS, JANELAS, CORRIMÃOS E MOBILIÁRIO)

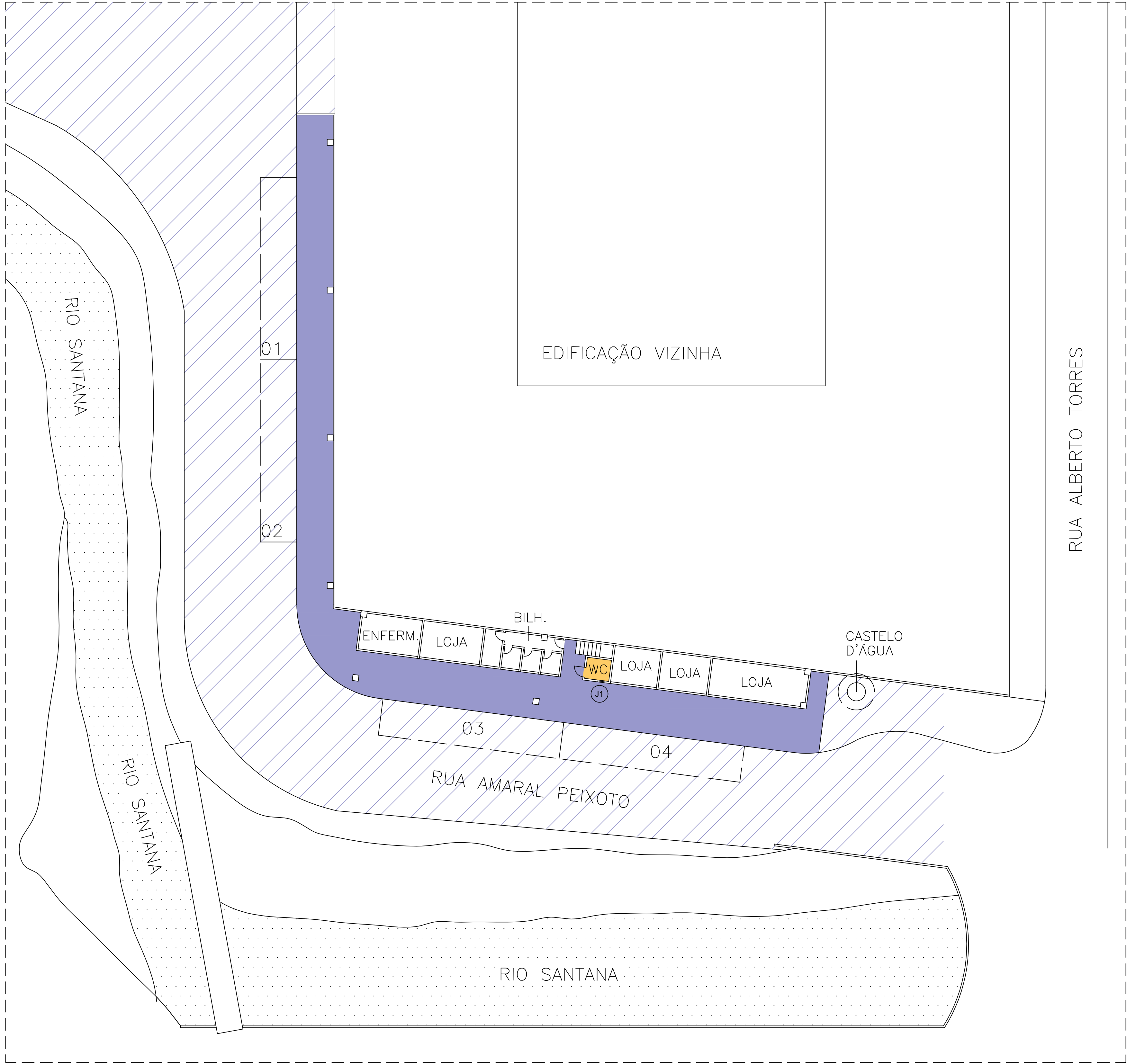


COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE DO RIO DE JANEIRO

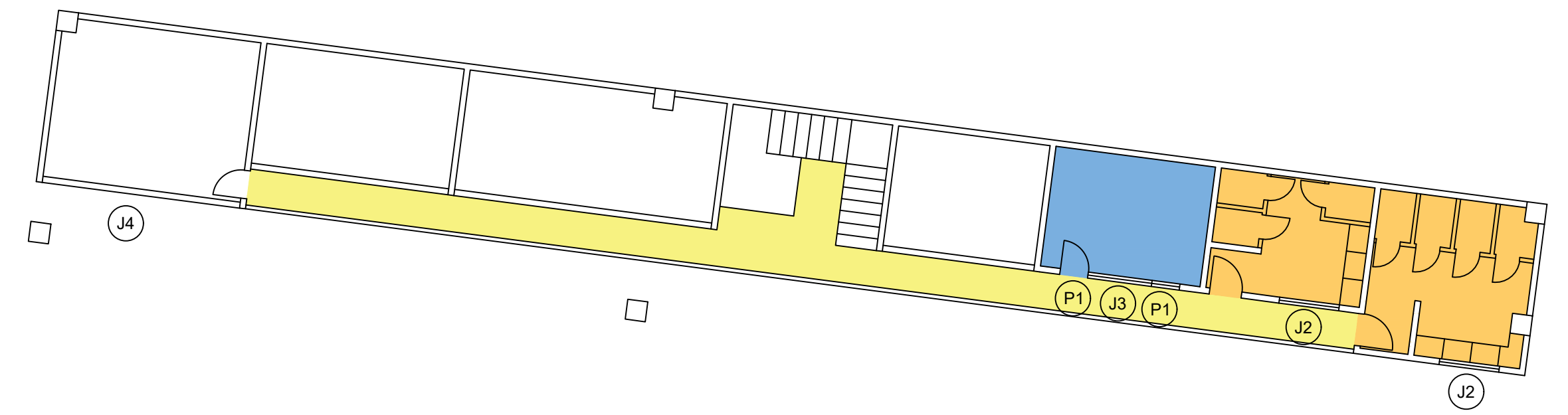
CODERTE

ÁREAS PARA LIMPEZA

ASSUNTO	ESCALA	EMIÇÃO INICIAL	PRANCHA
TERMINAL RODOVIÁRIO DE MACAÉ	INDICADA	JUN 2024	04/07
RESPONSÁVEL	REVISÃO	DATA DA REVISÃO	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	00		



01 PLANTA BAIXA - TÉRREO
ESC.: 1:200



02 PLANTA BAIXA - PAV. SUP.
ESC.: 1:125

- LEGENDA:
- PISOS FRIOS
 - ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES
 - BANHEIROS
 - PISOS PAVIMENTADOS
 - PASSEIOS E ARRUEAMENTOS

JANELAS				
Nº	TIPO	FOLHAS	DIMENSÃO (M)	QUANTIDADE
J1	MAXIM-AR	1	0,50 x 0,50	1
J2	BASCULANTE	4	2,00 x 0,60	2
J3	BASCULANTE	10	1,50 x 1,50	1
P1	PORTA DE VIDRO	1	0,80 x 0,80	2
J4	FACHADA ENV.	1	4,95 x 2,40	1

NOTAS:

- CONSIDERAR LIMPEZA DAS ÁREAS HACHURADAS (PISO, PAREDE, PORTAS, JANELAS, CORRIMÃOS E MOBILIÁRIO)

CODERTE

ÁREAS PARA LIMPEZA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE DO RIO DE JANEIRO

ASSUNTO

RESPONSÁVEL

TERMINAL RODOVIÁRIO DE MENDES

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ESCALA

INDICADA

JUN 2024

REVISÃO

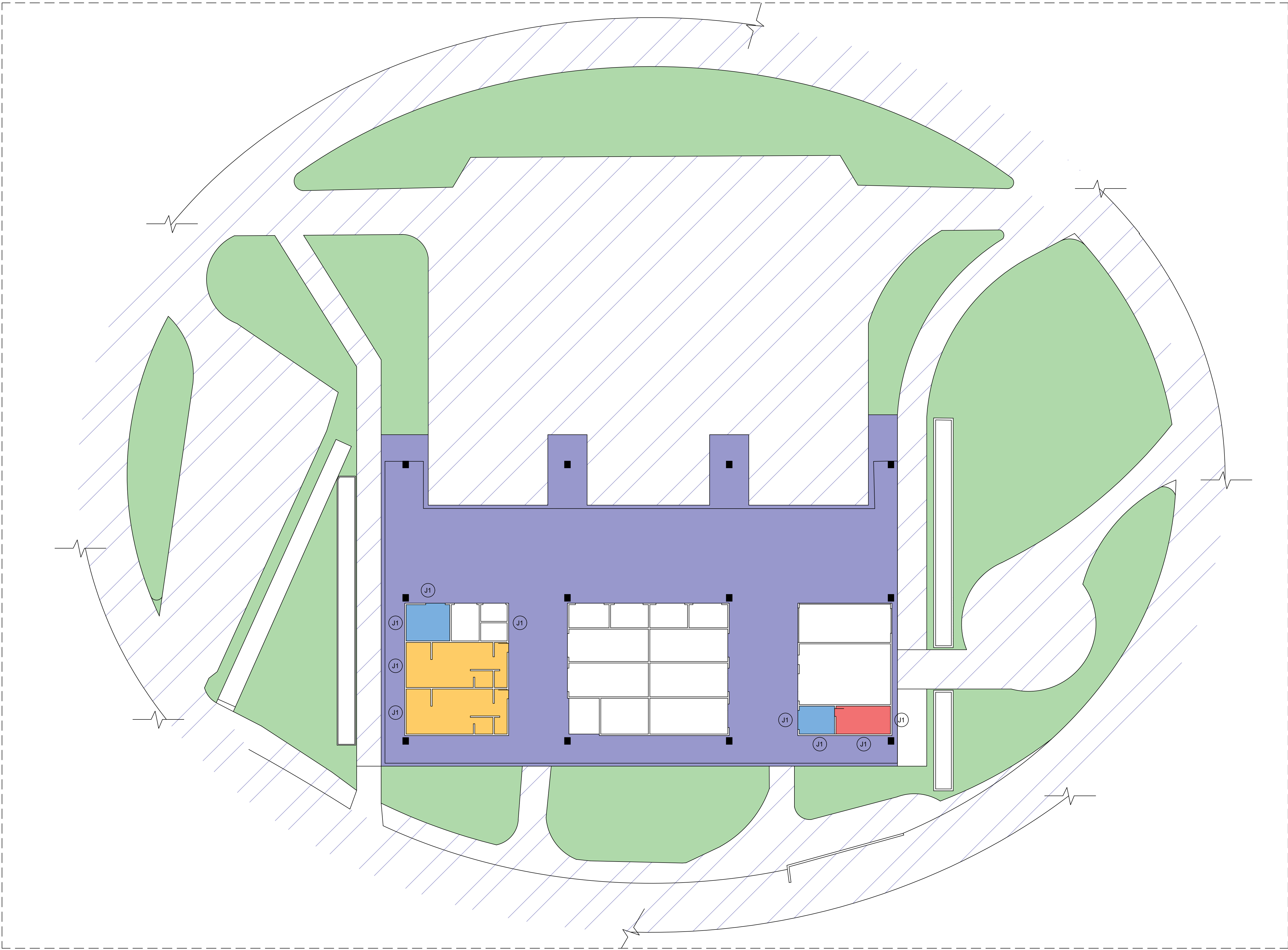
00

EMIÇÃO INICIAL

PRANCHAS

JUN 2024

05/07



01 PLANTA BAIXA - TÉRREO
ESC.: 1:200

- LEGENDA:
- PISOS FRIOS
 - ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES
 - BANHEIROS
 - PISOS PAVIMENTADOS
 - PASSEIOS E ARRUAUMENTOS
 - PÁTIOS E ÁREAS VERDES
 - ALMOXARIFADOS / GALPÕES

JANELAS				
Nº	TIPO	FOLHAS	DIMENSÃO (M)	QUANTIDADE
J1	MAXIM-AR	1	0,90 x 1,00	43

NOTAS:

- CONSIDERAR LIMPEZA DAS ÁREAS HACHURADAS (PISO, PAREDE, PORTAS, JANELAS, CORRIMÃOS E MOBILIÁRIO)

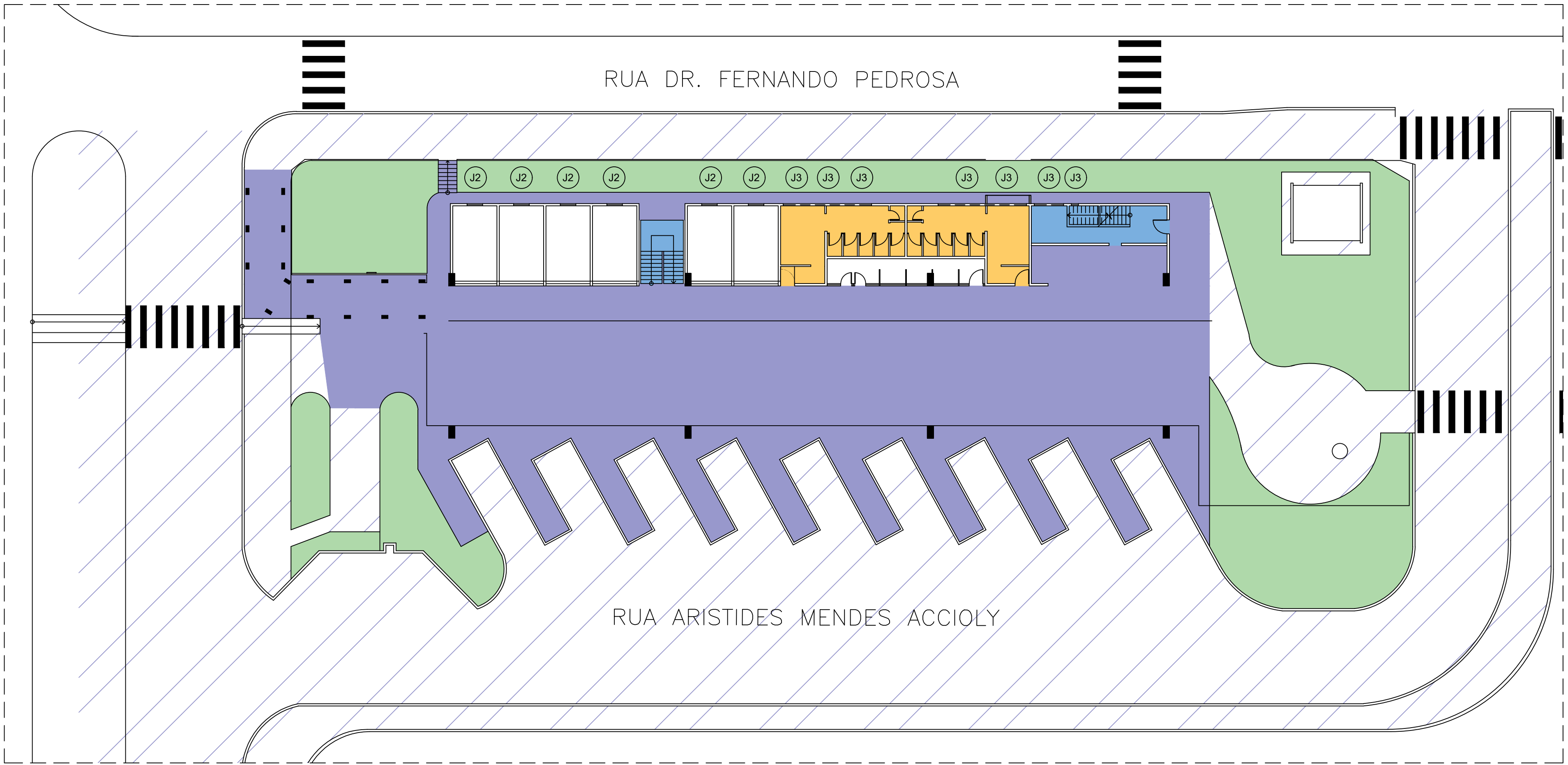


COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE DO RIO DE JANEIRO

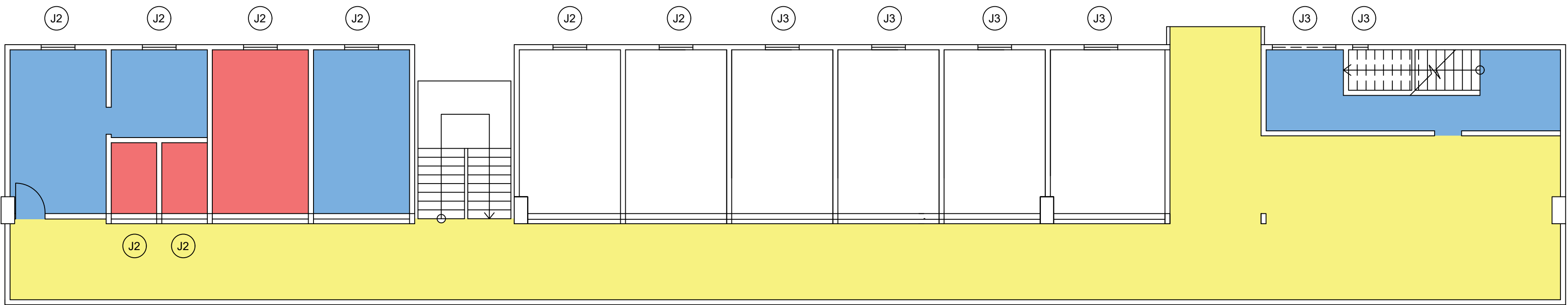
CODERTE

ÁREAS PARA LIMPEZA

ASSUNTO	ESCALA	EMIÇÃO INICIAL	PRANCHA
TERMINAL RODOVIÁRIO DE TRÊS RIOS	INDICADA	JUN 2024	06/07
RESPONSÁVEL	REVISÃO	DATA DA REVISÃO	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	00		



01 PLANTA BAIXA - TÉRREO
ESC.: 1:200



02 PLANTA BAIXA - PAV. SUP.
ESC.: 1:100

- LEGENDA:
- PISOS FRIOS
 - ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES
 - BANHEIROS
 - PISOS PAVIMENTADOS
 - PASSEIOS E ARRUAMENTOS
 - PÁTIOS E ÁREAS VERDES
 - ALMOXARIFADOS / GALPÕES

JANELAS				
Nº	TIPO	FOLHAS	DIMENSÃO (M)	QUANTIDADE
J1	MAXIM-AR	1	0,60 x 0,60	5
J2	MAXIM-AR	1	1,00 x 1,20	16
J3	MAXIM-AR	1	0,80 x 0,60	18

NOTAS:

- CONSIDERAR LIMPEZA DAS ÁREAS HACHURADAS (PISO, PAREDE, PORTAS, JANELAS, CORRIMÃOS E MOBILIÁRIO)

	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE DO RIO DE JANEIRO			
	ÁREAS PARA LIMPEZA			
ASSUNTO	ESCALA	EMIÇÃO INICIAL	PRANCHIA	
TERMINAL RODOVIÁRIO DE VASSOURAS	INDICADA	JUN 2024	07/07	
RESPONSÁVEL	REVISÃO	DATA DA REVISÃO		
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	00			